



MARISA FATIMA FURLAN BUZETI 004146601830 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
MELRIAN PEREIRA QUEIROZ 028129021945 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 013ª Zona Eleitoral PARANAÍBA/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 013ª Zona Eleitoral/MS.

PARANAÍBA, 14 de outubro de 2022

LUCIENE CRISTINA SILVA FREITAS

Chefe do cartório da 013ª Zona Eleitoral.

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|  |  |

[REDACTED]

[REDACTED]